



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.461 – DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO À MMR–53/048, LOCALIZADA NO BAIRRO DO MACUCO, DE ESTRADA MUNICIPAL ROSALIA TIRAPELLE GUARNIERI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR–53/048, localizada no Bairro do Macuco, passa a denominar-se Estrada Municipal **ROSALIA TIRAPELLE GUARNIERI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM-SECRETARIA

Projeto de Lei nº 132/2013
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

A(0) Lei nº 5.461
FOI PUBLICADA(0) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL de Comercio)
EM SUA EDIÇÃO DE 14/11/13

JÂNIA M R DA SILVA
Secretário Legislativo